



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

|  |                                                                                                                                    |    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|  | <p>Projeto de Lei<br/>Projeto Decreto Legislativo<br/>Projeto de Resolução<br/>Requerimento<br/>Indicação<br/>Moção<br/>Emenda</p> | Nº |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

**INDICAÇÃO Nº 007/2023**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **instalação de placa de sinalização (PARE) e quebra-molas, na Avenida Aldo Heidmann próximo ao nº 4657, Barão do Melgaço III.**

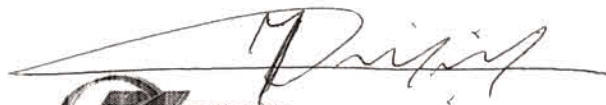
**JUSTIFICATIVA:**

Os motivos para a instalação do quebra-molas neste endereço, por se tratar de uma avenida principal, comercial e de acesso ao bairro, há um fluxo grande de automóveis, pedestre e ciclistas havendo também a circulação de muitas crianças e um ponto de ônibus da prefeitura que pega os alunos para levar à escola, os motoristas que trafegam pelo bairro passam em alta velocidade podendo causar acidentes.

A construção do quebra-molas diminuirá consideravelmente os riscos para crianças, idosos, ciclistas e todos que trafegam pelo bairro. Considerando que houve vários acidentes nessa esquina.

Solicito encarecidamente que aceitem o pedido para que a população tenha mais segurança, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida aos moradores.

Câmara de Vereadores, 13 de fevereiro de 2023.

  
**Zezinho da Diságua**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO (SEMTRAN)**

**Memorando nº 069/2023/SEMTRAN Vilhena/RO, 03 de Março de 2023.**

**Ao:  
Gabinete do Prefeito.  
A/C. Setor Administrativo  
Núbia Sathler Moreira**

**Assunto: Resposta a Indicação nº 007/2023.**

Ao respondermos a Indicação mencionada, solicitada pelo Vereador Zezinho Diságua, o qual indica a instalação de sinalização horizontal/vertical e ondulações transversais (lombadas), na Avenida Aldo Heidmann, próximo ao nº 4657 – Barão do Melgaço III.

Informamos que esse trabalho requer análise prévia conforme estabelece a Instrução Normativa 002/2023/SEMTRAN, a qual determina os critérios e prazos para instalação da devida sinalização horizontal e ondulações transversais. Portanto, o local indicado será estudado e, após o parecer do Núcleo de Engenharia de Tráfego, estabelecemos 40(quarenta) dias para enviarmos o projeto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com a devida autorização para realização do serviço, cabendo à SEMTRAN a instalação vertical previamente e a horizontal 3 (três) dias após o término da obra, para melhor aderência do material (tinta viária).

**Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição.**

**JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
DECRETO 59.130/2023

